

## Declaração em Defesa do Reporte Financeiro de Sustentabilidade no Brasil

Em 2023, o Brasil tornou-se o primeiro país do mundo a incorporar os padrões internacionais de reporte financeiro de sustentabilidade do *International Sustainability Standards Board - ISSB* (IFRS S1 e S2) ao seu arcabouço regulatório, por meio da Resolução CVM 193. Essa decisão posicionou o mercado de capitais brasileiro na vanguarda global da transparência corporativa e sinalizou ao mundo o compromisso do país com padrões informacionais modernos, alinhados às melhores práticas internacionais.

Para assegurar uma transição ordenada, a norma estabeleceu um período de adaptação gradual, com adoção voluntária a partir de 2024 e obrigatoriedade prevista para o ano-base de 2026. Esse processo estava em curso: uma pesquisa realizada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), divulgada por meio de nota técnica em novembro de 2025, confirmou que cerca de 70% das companhias abertas já haviam iniciado o esforço de adaptação e 15 empresas sinalizaram intenção de adoção voluntária antecipada, demonstrando que o mercado respondia ao chamado regulatório dentro do ritmo esperado para uma norma em período de transição.

A relevância do tema tampouco é conjuntural, a mesma pesquisa da CVM identificou que o mercado reconhece benefícios concretos da norma em termos de maior transparência (70%), melhor gestão de riscos climáticos (67%), fortalecimento da governança (52%) e identificação de oportunidades (50%). Esses dados se somam aos da 4ª edição da pesquisa Retrato da Sustentabilidade no Mercado de Capitais (Anbima, 2025), segundo a qual 80% das instituições financeiras atribuem alta relevância à sustentabilidade, 85% a incorporam às atividades cotidianas e 78% consideram indicadores ESG na análise de projetos, o que evidencia que o reporte de sustentabilidade deixou de ser uma exigência externa para se tornar parte integrante da gestão e da estratégia das organizações.

A recente edição da Resolução CVM 244, que revoga a obrigatoriedade e torna voluntária a divulgação de informações financeiras de sustentabilidade, interrompe esse processo em momento inoportuno e gera consequências que vão além do aspecto formal da exigência, conforme abaixo:

- **Assimetria de informações divulgadas ao mercado:** a norma cria um cenário em que parte das companhias abertas reportará e parte optará por não reportar. Sem requisitos mínimos de divulgação comparável e consistente, diferentes companhias abertas passarão a divulgar informações heterogêneas, seletivas ou não verificáveis, dificultando a distinção entre desempenho econômico-financeiro efetivo, gestão de riscos e narrativas estratégicas. Esse ambiente favorece a arbitragem informacional, penaliza o investidor menos sofisticado, enfraquece a precificação eficiente de ativos e eleva o custo sistêmico de capital.
- **Custos de observância são marginais em relação aos benefícios:** os argumentos sobre custos desproporcionais de implementação não encontram respaldo empírico consistente. Os dados exigidos pelo padrão ISSB em grande medida já são produzidos internamente pelas companhias para fins de gestão de riscos, planejamento estratégico e acesso a financiamento sustentável. O padrão normativo não impõe uma nova camada de informação, mas organiza e conecta dados já existentes, conferindo-lhes maior confiabilidade, comparabilidade e utilidade econômica. Parte significativa dos custos iniciais é própria da fase de aprendizado de observância da norma e tende a se diluir à medida que processos e sistemas amadurecem, ao passo que os benefícios, na forma de melhor precificação de riscos e maior acesso a capital, são estruturais e duradouros.
- **Distorção de incentivos:** a mudança gera um desequilíbrio entre companhias que se anteciparam à regulação, investindo recursos humanos e financeiros para se adequar à norma, e aquelas que aguardaram. Com a voluntariedade, as primeiras assumiram custos que seus concorrentes agora podem simplesmente evitar, sem qualquer penalidade. Esse precedente enfraquece o incentivo para que empresas adotem práticas mais robustas de governança e transparência por iniciativa própria, na medida em que o mercado passa a sinalizar que postergação e omissão não implicam consequências. O resultado é uma dinâmica que favorece empresas com visão de curto prazo em detrimento daquelas que já investiram na construção de uma cultura de reporte responsável.

- **Insegurança jurídica:** A mudança repentina de rumos após todo um período de investimentos por parte das empresas e decorrentes da preparação e sustentação da norma por parte da CVM cria insegurança jurídica com importantes implicações para os investimentos em geral e para o setor de sustentabilidade em particular.
- **Coerência sistêmica entre mercados financeiro e de capitais:** cabe notar que a Resolução CMN 5.185/2023 já determina que instituições financeiras, consórcios e seguradoras elaborem relatórios nos padrões IFRS S1 e S2 a partir de 2026. Tornar voluntário o reporte para companhias abertas nesse contexto cria uma assimetria regulatória que fragiliza a coerência dos mercados financeiro com o de capitais e compromete a conectividade entre as informações de sustentabilidade e as demonstrações financeiras tradicionais, que é precisamente um dos avanços centrais do modelo ISSB.
- **Visão institucional internacional:** a previsibilidade e a coerência regulatória são atributos centrais para a atratividade de mercados emergentes perante investidores internacionais, agências de *rating* e organismos multilaterais. O Brasil construiu, ao longo dos últimos anos, um capital institucional relevante nessa matéria, sendo reconhecido em fóruns multilaterais por seu alinhamento às melhores práticas globais de transparência e governança. Um retrocesso nesse momento, quando a convergência internacional em torno dos padrões ISSB se aprofunda, tende a ser interpretado como sinal de instabilidade regulatória, com reflexos no custo de capital e na percepção de risco do país perante a comunidade financeira internacional.
- **Gestão de riscos climáticos e resiliência financeira:** a materialidade financeira dos riscos climáticos deixou de ser uma abstração. Eventos como as enchentes no Rio Grande do Sul em 2024, as secas que afetaram a produção agropecuária e a geração hidrelétrica, e as ondas de calor com impacto sobre cadeias logísticas e produtivas já se refletem concretamente nas demonstrações financeiras das companhias. Empresas capazes de identificar, mensurar e reportar sua exposição a esses riscos estarão mais bem preparadas para antecipar impactos, tomar decisões estratégicas fundamentadas e oferecer aos investidores a transparência necessária para uma alocação de capital consciente. A voluntariedade do reporte reduz justamente esse canal de informação: sem um padrão obrigatório, os riscos climáticos tendem a permanecer invisíveis nos relatórios das companhias menos preparadas, exatamente aquelas para as quais a norma seria mais transformadora.

Diferentemente de países desenvolvidos que apresentam reservas a esta mesma agenda, a sustentabilidade é, para o Brasil, uma agenda de negócios e oportunidade de geração de emprego, renda, exportações, tecnologias e inovação. Afinal, o país dispõe de vantagens comparativas expressivas em ativos naturais, energias renováveis e cadeias produtivas de baixo carbono excepcionais que o colocam em lugar de liderança na agenda global de negócios verdes.

Consolidar padrões robustos de reporte de sustentabilidade é condição necessária para que essas vantagens se traduzam em acesso a capital internacional, redução de custo de financiamento e inserção competitiva na economia global de baixo carbono e para converter potencial em negócios e empregos. Abrir mão dessa base normativa significa, em última instância, deixar de capturar boa parte do valor que o Brasil tem a oferecer ao mundo e deixar de atrair capitais e investimentos internacionais que tanto necessitamos.

Nesse sentido, a decisão de revogar a obrigatoriedade das regras de reporte IFRS S1 e S2 é uma decisão equivocada e prejudicial ao Brasil. Ela enfraquece a qualidade informacional do mercado de capitais, compromete a coerência do sistema financeiro, penaliza empresas que agiram com responsabilidade e envia ao mundo um sinal de instabilidade regulatória em um momento em que o país deveria consolidar sua liderança na agenda de transparência e sustentabilidade.

Por fim, os signatários desta declaração apoiam as iniciativas para restabelecer a obrigatoriedade do reporte financeiro de sustentabilidade nos padrões IFRS S1 e S2. A escolha pela obrigatoriedade do reporte é, antes de tudo, uma decisão de política pública responsável, orientada ao longo prazo e alinhada aos interesses dos investidores e da sociedade.

### Signatários-Âncoras

1.	Instituto Clima e Sociedade - iCS	Maria Netto
2.	Instituto Clima e Sociedade - iCS	Lucca Rizzo
3.	Associação de Investidores no Mercado de Capitais – AMEC	Fabio Coelho
4.	Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável – CEBDS	Marina Grossi
5.	Wright Capital	Fernanda Camargo
6.	Fama Re.Capital	Sergio Suchodolski
7.	Izabella Teixeira	New Tracks Consultoria Meio Ambiente – Ex-Ministra do Meio Ambiente
8.	Denise Hills	Conselheira – Rede Anbima de Sustentabilidade
9.	Linda Murasawa	Fractal Assessoria e Desenvolvimento de Negócios
10.	Jorge Arbache	Universidade de Brasília
11.	Ana Luci Grizzi	Executiva de Sustentabilidade
12.	Sonia Consiglio	Conselheira e SDG Pioneer pelo Pacto Global da ONU

### Setor Financeiro, Regulatório e de Políticas Públicas

13.	Ex-integrante do Colegiado da CVM (2019-23)	Flávia Sant´Anna Perlingeiro
14.	Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais do Brasil - APIMEC	Luiz Fernando de Almeida Bello
15.	Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais do Brasil - APIMEC	Alvaro Bandeira
16.	Associação Brasileira de Investidores - ABRADIN	Aurélio Valporto
17.	Ministério da Fazenda	Carolina Grottera
18.	Banco de Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo - Bandes	Marcelo Barbosa Saintive
19.	Bank of America - BOFA	Sandra Ornelas
20.	World Bank	Bruno Teixeira

21.	Flying Rivers	Luciana Antonini Ribeiro
22.	Finance in Motion Brazil	José Pugas
23.	Vox Capital	Daniel Izzo
24.	Vox Capital	Gilberto Ribeiro de Oliveira Filho
25.	Violet	Martha de Sá
26.	Régia Capital	Bruno Bernardo
27.	Régia Capital	Marcos di Tullio
28.	Régia Capital	Sofia Souza Valadares Ramallo
29.	Régia Capital	Cláudio dos Anjos
30.	Régia Capital	Lívia Brandão
31.	Régia Capital	Beatriz Peixoto
32.	KPTL investimentos Ltda	Christiane Bechara
33.	Din4mo	Marco Gorini
34.	BlendON	Helmut Bossert
35.	BlendON	Denys Roman
36.	Clube de Ações	Aireslene Rocha Santos
37.	CODEMEC - Comitê para o desenvolvimento do Mercado de Capitais	Luiz Guilherme Dias
38.	Comissão Brasileira de Acompanhamento do Relato Integrado - CBARI	Vânia Borgerth
39.	Crea-SP	Janaina Calvo
40.	eAmazonia Ventures	Caroline Takita Levy
41.	Ecofunding	Luís Otávio Leonel Bertanha
42.	Alimi Impact Ventures	Angelica Rotondaro
43.	Ecoa Capital	Ana Sarkovas Guarita
44.	Levante Ideias Investimentos	Flávio Ramalho Conde
45.	MS Cardim Filho Ltda	Mario Sergio Moraes Barros Cardim
46.	MSDpar Investments	Marco Simões Coelho
47.	Positive Ventures	Bruna Constantino Alves

48.	Rise   Life-Centered Investments	Pedro Vilela
-----	----------------------------------	--------------

**Setor Privado, Corporativo, Contabilidade e Governança**

49.	Klabin SA	Roberto Luiz Leme Klabin
50.	Prumo Logística/Porto do Açú	Eduardo Kantz
51.	Conselheiro	Pedro Bueno
52.	Conselheira (Cemig, IDG)	Valéria Amoroso Lima
53.	Conselheiro	Pedro de Camargo Neto
54.	Conselheira Independente	Tarcila Ursini
55.	Axia Energia	Julio Verbicário
56.	Rede D'Or	Larissa Vieira Monteiro
57.	Systemiq	Patricia Ellen da Silva
58.	PwC	Fábio Cajazeira
59.	KPMG	Felipe Salgado
60.	Deloitte	Daniele Soares
61.	Accenture	Marcelo Jardim
62.	Accenture	Ana Carolina de Godoy Silva
63.	PP&C Auditores	Vanessa Matos
64.	SERPRO	Victor Reis
65.	Lhoist	Felipe Moraes Borges
66.	IBGC	Julia Kodaira
67.	IBGC	Ana Regina Muzzi Kalil
68.	IBGC	Vanessa Pina
69.	IBGC	Claudia Malschitzky
70.	IBGC	Regina Navarro
71.	IBGC	Carmelo Fernandez
72.	União Brasileira do Biodiesel e Bioquerosene - UBRABIO	Filipe Alvarez de Oliveira
73.	XiCa Ximenes Camargo advogados	Renato Schermann Ximenes de Melo

74.	30% Club Brazil	Alessandra Lehmen
75.	30% Club Chapter Vrazil	Anna Guimarães
76.	4WARD.Earth	André Chusyd
77.	A.C.CAMARGO	Daniela Lima Silva
78.	ABC Associados	Renato Moya
79.	ABC Associados	Aron Belinky
80.	ABC Associados	Aron Belinky
81.	Ability Sustentabilidade	Pedro Barizon
82.	Ability Sustentabilidade e Comunicação	Daniele Aronque
83.	AC Governança e Sustentabilidade	Augusto Cruz
84.	ACX Brasil	Juliana Damasceno
85.	Advocacia Privada	Mariana Villa Nova
86.	Agro New Life	Fernanda peppe
87.	Alciprete@Associados - Consultoria e Assessorial Empresarial	Esilda Alciprete
88.	Alfa Centauri Consultoria	Edgard Pitta de Almeida
89.	Alter Conteúdo	Kelly Lima
90.	Appana	Káritas Ribas
91.	Approach Comunicação	Marcelo Vieira
92.	Approach Comunicação	Felipe Chevalier
93.	ASA	Melissa Pimentel
94.	AYA Earth Partners	Edson Higo
95.	BBDA ESG	Evandro Ramos
96.	Bemtevi	Ricardo Mastroti
97.	Beon	Mariana Bazzoni
98.	Beon	Danilo Maeda
99.	Beon	Helena Neubauer Mello
100.	Beon ESG	Marina de Oliveira Massoco
101.	Beon ESG	Rafael Guimarães de Assis Silva

102.	Better Governance	Sandra Guerra
103.	BIOCONVERTER TRATAMENTO DE RESÍDUOS S.A.	Leon Tondowski
104.	BlueGreen Estratégia em Sustentabilidade	Tiago Antunes
105.	BRASFI	Leonardo Lima
106.	BRASFI	Luciana da Silva Moraes Sardeiro
107.	Bridge3 Academy	Daniela Manole
108.	BTS	Luciana de Camargo Pereira
109.	Candido de Oliveira Advogados	Leonardo Freire
110.	Carbonext	Janaina Dallan
111.	Carbonext	Anaí Ottonelli
112.	Carbonext	Bruna Silva
113.	Castell Consultoria	Renata Lissone Castellini
114.	CETESB	Marcela Bentes Alves Baptista
115.	Chaccur Consultoria e Advocacia Ambiental	Paula Chaccur de Cresci
116.	Cittua	Victor Hugo Meirelles de Azevedo
117.	CLA Brasil	Meire Ferreira
118.	Clarim Clima	Rafael Marques
119.	Climate Smart Institute	Tatiana Rotondaro Zanardi
120.	CNPJ: 42.212.272/0001-03 - Razão Social: 42.212.272 Sthefany Duarte Horta	Sthefany Duarte
121.	Comatrix e WCD	Silvia Lucas
122.	Conselho Federal de Contabilidade	Elys Souza
123.	Costao do Santinho	Henrique Ribeiro Bezerra
124.	Cralcev ESG & Impacto Social	Christiane Cralcev
125.	CTI - Cultura, Transição e Integridade	Ricardo Young Silva
126.	DATERRA.CO - consultoria em estratégia e sustentabilidade	Mariana Rico
127.	DB Estratégia e Impacto+	Denise Baumgratz

128.	DFS Governança e Compliance	Daniell Fontes
129.	Distincto	Felipe Bottini
130.	EBC	Tiago Silveira Dias
131.	Ecodots	Juliana Teixeira
132.	Ecovox	Jeronimo Roveda
133.	EKSD	Armando Modolin
134.	Elaboraty	Guadalupe Franzosi
135.	Empresa de saneamento	Joyce Neves Fernandes
136.	EN2 Consultoria Ambiental	Elisa Badziack
137.	EnvironPact	Vitor Alves Domingues
138.	EPC Experts	Alexandre Furtado
139.	Ergomotion Inc.	Thiago Martins
140.	ESG Advisory	Onara Lima
141.	ESG Estrategia e Gestao	Vanessa Bernini
142.	ESG Insights & Solutions	Núbia Lentz
143.	Essentia Sustentabilidade	Claudia Leite
144.	Everland	Felipe Monteiro
145.	Farimar Consultoria Ltda	Mariana Faria
146.	FB&RL Participações	Flavia Buarque de Almeida
147.	FL Feder Consultoria	Franklin L Feder
148.	FNB Participações	Felipe Barroso
149.	Futurability	Pedro Rivas Franco Lima Gomes
150.	Future Climate	Fabio Galindo
151.	Gama Torres Consultoria	Érico da Gama Torres
152.	Gati	Marcelo Araujo do Valle
153.	GB Bellegarde	Giuliana Bellegarde
154.	GB Consulting	Gilberto Mendes
155.	Gema Capital Natural	George Magalhães

156.	GicaCorps	Paulo Roberto Gitirana de Araújo Guerra
157.	Green Era	Júlia Engelmann
158.	Grupo Report	Rachel Alves
159.	Grupo Report	Cinthia Porto
160.	Grupo Report	Rafael Montandon
161.	Hrsa	Ana Carolina Barbuio
162.	Ideia Sustentável	Paula Pompeu
163.	Impacta Finanças Sustentáveis	Felipe Vignoli
164.	Impacta Finanças Sustentáveis	Lucas dos Santos Formigoni
165.	Impacta Finanças Sustentáveis	Débora Masullo
166.	Impactix Consulting	Anna Carolina Aranha Sayão
167.	IMPRAM Impressora Amazonense Ltda	Régia Moreira Leite
168.	Interlink Consultoria de Mercado de Capitais	Maria Cecilia Rossi
169.	Interlink Consultoria de Mercado de Capitais	Maria Cecilia Rossi
170.	Ius Natura	Renata Cassimiro Libânio
171.	J E ALMEIDA PRADO CONSULTORES	JOSÉ ESTEVAM DE ALMEIDA PRADO
172.	JLC Consultoria	Cynthia Cirillo Jobim
173.	Juntos	Larissa Ohikawa
174.	JUNTOS APPROACH	Tatiana Buratta
175.	JUNTOS APPROACH	Dayana Portela
176.	Keep Estratégia ESG	Mariana de Oliveira Klein
177.	Keep Estratégia ESG	Mirella Batista Spatini
178.	Lis Solutions Consultoria	Marina Kim
179.	Lisa Lieberbaum	Lisa Lieberbaum
180.	LZ global tech	Cynthia Hobbs
181.	Martinelli	Gabriel Fronzi
182.	Metabole	Andre Mafra
183.	MeuAgro	Rebeca Rodrigues Noernberg

184.	ML SMART Consultoria em Gestão Empresarial Ltda	Mauricio Loureiro
185.	Moore Belo Horizonte	Marcell Sales de Oliveira Assis
186.	Multi Capital Solutions	Fernando Fonseca
187.	MUT	Rosana Passos de Padua
188.	Mútua	Michel Medeiros Rassy
189.	Nexus Ideias e Negocios	Isabella Salton Marques De Souza
190.	Nordeste Ambiental Recife	Antônio Sandes Neto
191.	OLUSAAC	Maria Veloso
192.	Paiche Consultoria e Treinamento	Cintia Miyaji
193.	Paresi	Geovana Conti
194.	Plural Inovação e Sustentabilidade	Regina Magalhães
195.	Plurale	Sônia Araripe
196.	Profile	Rodrigo V Cunha
197.	Real Persianas e Cortinas LTDA	Maria Isabel Freire Pereira do Nascimento
198.	Reimagine	Gabriella Seiler
199.	Rever Consulting	Isabelle Hernandez
200.	REVER e UTOPIES	Cyrille Maxime Bellier
201.	Revista RI	Ronnie Nogueira
202.	Revoada socioambiental consulting for Sustainability Ltda.	Deborah Camara Batista
203.	Ricca Sustentabilidade	Isabela Domenici
204.	RP Management	Rochana Freire
205.	Sapore	João Vitor Fábri
206.	Schop Consulting	Renata Cohen
207.	Simplifica ESG	Thays Garcia
208.	Sistema B Brasil	Cinthia Gherardi
209.	Souks Engenharia e Sustentabilidade	Luiz carlos da silva lima

210.	Sustenta Trends	Cristiane Fernanda Zambrana Baptista
211.	Sustentah	Carla Rabelo Guimarães
212.	Systemiq	Barbara Ferreira
213.	TCarmona Governança & Sustentabilidade	Tomás Carmona
214.	Tecidual Práticas Sustentáveis Agenda ESG	Fátima de Carvalho
215.	Thinker & Associados	Fernando Eliezer Figueiredo
216.	TK Consultoria	Thomas Kiss
217.	Triê	Juliana Lacreta
218.	Tris	Davi D'Lippi
219.	Tropiko	José Estan
220.	VC Pinsky Consultoria	Vanessa Pinsky
221.	Velarya Mentoring	Patricia Pereira Cezar
222.	VIVEO	Carla Schmitzberger
223.	We Sustentabilidade	Miriam Amorim

**Sociedade Civil, Filantropia, Academia e Terceiro Setor**

224.	Associação Soluções Inclusivas Sustentáveis (SIS)	Luciane Moessa de Souza
225.	Centro Brasil no Clima	Guilherme Syrkis
226.	Centro universitário Dom Hélder Câmara	Fabiana Faria Tavares
227.	Climate Finance Hub	Alexandre Kotchergenko Batista
228.	Climate Finance Hub Brasil	Christianne Maroun
229.	Climate Finance Hub Brasil	Sofia Helena Zanella Carra
230.	Climate Finance Hub Brasil	Giovanna Tosto Franco
231.	Climate Finance Hub Brasil	Vitor Duarte
232.	Climate Finance Hub Brasil	Larissa Freire
233.	Climate Finance Hub Brasil	Luísa Sebastianelli
234.	Climate Financeira Hub Brasil	Sofia Marsicano
235.	Climate Smart Institute	Tatiana Rotondaro Zanardi

236.	Coalizão Florestas & Finanças	Merel van der Mark
237.	Conservation International	Alexandre Portnoi
238.	COPPE/UFRJ	Elisa Crispun Nardin
239.	CRASP / Pucsp	Neusa Maria Bastos F Santos
240.	Climate Smart Institute	Tatiana Rotondaro Zanardi
241.	Ecoco	Marc Diamond
242.	EcoFgv - Liga de Desenvolvimento Sustentável da Fgv.	Gustavo Chaves Gomes
243.	Faculdade de Direito da USP - Largo São Francisco	Bruno Teixeira Peixoto
244.	FEA USP	Juliana Lovatte
245.	FEARP-USP	Isa Mara Souza Dias
246.	FGV	Marta Carneiro
247.	FGV Direito SP	Viviane Muller Prado
248.	FGV EAESP	Lívia Scudeler A.
249.	Fridays for Future Brasil	Daniel Holanda
250.	Fundação Dom Cabral	Adriano Pimenta
251.	Fundação Dom Cabral	Marcello Brito
252.	Fundação Dom Cabral - FDC	Carlos Braga
253.	Fundação Dom Cabral - FDC	Marcos Patta Bardagi
254.	Fundação Getúlio Vargas	Felipe Pimentel Martinz
255.	GAAP INSTITUTE	Samir Sayed
256.	Inspere	Andrea M A F Minardi
257.	Inspere	Gabriela de Oliveira Junqueira
258.	Instituto AYA	Isabel Ferreira
259.	Instituto Brasileiro de Adaptação Climática	Stella Vivona
260.	Instituto Capitalismo Consciente Brasil	Hugo Bethlem
261.	Instituto Cerrado do Brasil	Gustavo Tosello Pinheiro
262.	Instituto Climate Ventures	Ricardo Gravina
263.	Instituto DADOS	Maria Eduarda Senna Mury

264.	Instituto de Direito Coletivo - IDC	Tatiana Bastos
265.	Instituto Desenvolver	Leene Marques
266.	Instituto E+ Transição Energética	Rosana Rodrigues dos Santos
267.	Instituto E+ Transição Energética	Gisela Cordeiro
268.	Instituto Ekos Brasil	Rubens Ferreira
269.	Instituto Ethos	Eduarda Oliveira
270.	Instituto Ethos	Caio Magri
271.	Instituto Pactua	Iris barbosa
272.	Instituto Talanoa	Liuca Yonaha
273.	IPE Instituto de Psicologia e Educação	Monty Dahan
274.	ISCSP	Luciana Uemura
275.	ITS Rio	Fabro Steibel
276.	Líderes pela sustentabilidade	Italo Leal Ferreira de Almeida
277.	Mulheres Litorâneas	Luciana Souza de Oliveira
278.	ONG Movimento Raízes do bem	Lilian Resende das Virgens
279.	Pacto Global da ONU	Guilherme Xavier
280.	PUC-Rio	CIRO TORRES
281.	PUC-SP	Valério Bonelli
282.	Rede Vozes Negras pelo Clima	Luciana Souza de Oliveira
283.	Sitawi Finanças do Bem	Leonardo Letelier
284.	The Earthshot Prize	Felipe Villela
285.	UCES	Esaú de Souza Borba
286.	UFBA	Sonia Maria da Silva Gomes
287.	UFMG	Raoni Rajão
288.	UFMS	Silvana Dalmutt Kruger
289.	UnB	Paulo Mendes
290.	Unicamp	Daniela Falco
291.	Unifesp	Thiago Martins Rocha de Paiva

292.	Universidade de São Paulo	Aaron Hwang
293.	Universidade de São Paulo	Rosana Carmen de Meiroz Grillo Gonçalves
294.	Universidade de São Paulo	Mariana S. F. A. Fregonesi
295.	Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)	Rafael Todescato Cavalheiro
296.	Universidade Federal de Santa Catarina	Hans Michael van Bellen
297.	Universidade Federal do Ceará	FELIPE VIANA RIBEIRO
298.	Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ	Emilio Lèbre La Rovere
299.	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	Tamara Simone van Kaick
300.	USJT	Déborah Nolli
301.	USP	Adriana Cristina Ferreira Caldana
302.	USP	Rogério Ceravolo Calia
303.	USP	Carolina Capani
304.	World Climate Foundation	Flora Bitancourt
305.	Pessoa Física	Paula da Silva Barbosa
306.	Pessoa Física	Natalia Santos
307.	Pessoa Física	Gilberto de Souza Biojone Filho
308.	Pessoa Física	Marcia Cappi
309.	Pessoa Física	Marianne Frederick
310.	Pessoa Física	Antonio Carlos Teixeira Barbosa
311.	Pessoa Física	Carol Conway
312.	Pessoa Física	Nelson Tucci
313.	Pessoa Física	Tatiana Credidio Assali
314.	Pessoa Física	Meire de Fátima Ferreira
315.	Pessoa Física	Christiane Resende Melchiades
316.	Pessoa Física	Beatriz Pacheco Rodrigues

317.	Pessoa Física	Antonio Carlos Martelletto
318.	Pessoa Física	ROBERTO SOUSA GONZALEZ
319.	Pessoa Física	Sérgio Mindlin
320.	Pessoa Física	Laís Malerba Silveira
321.	Pessoa Física	Ana Carolina Ferreira de Melo Brito
322.	Pessoa Física	Rui Fernando Ramos Alves
323.	Pessoa Física	João Antonio Silveira Lins Sucupira
324.	Pessoa Física	Arthur José Fernandes Braz
325.	Pessoa Física	Grace Salomão de Pinho
326.	Pessoa Física	Ana Carolina Panegassi Barezi
327.	Pessoa Física	Lineu Fachin
328.	Pessoa Física	Júlio César vani